**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

# TERMO DE REFERÊNCIA

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2026/597

Município de Portão – Secretaria Municipal de Educação (SEME).
Necessidade da Administração: Solicitação para compra, por dispensa licitatória, de 2 sistemas de porteiro eletrônico com vídeo, microfone, alto-falante e cartão RFID para a EMEF Visconde de Mauá e para a EMEF Gonçalves Dias.

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a solicitação para compra, por dispensa licitatória, de 2 sistemas de porteiro eletrônico com vídeo, microfone, alto-falante e cartão RFID para a EMEF Visconde de Mauá e para a EMEF Gonçalves Dias.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária devido ao fim do serviço de trabalhadores de segurança nas escolas e a decorrente necessidade de compensação quanto ao zelo à integridade dos alunos e dos trabalhadores. Ademais, sem o sistema requisitado, torna-se inviável o controle do tráfego de pessoas nas escolas.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos bens ou dos serviços objeto do presente Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens ou serviços, objeto do presente termo, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação para o objeto deste termo de referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratada entregará os serviços ou bens parceladamente, e quando da solicitação de entrega emitida pela Administração deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os serviços ou bens com obediência das quantidades e dos prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;

- Entregar os serviços ou bens, ora licitados, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), no local indicado na respectiva solicitação;

- Quando da entrega do objeto, ora licitado, a Administração receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;

- Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração serviços com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens ou dos serviços conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 1098,00 (mil e noventa e oito reais), com base em sítios online.

| Item | Descrição | Qtd | Unidade | Valor Médio Unitário | Valor Médio Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SISTEMA DE PORTEIRO ELETRÔNICO COM VÍDEO; Sistema de porteiro eletrônico com vídeo, microfone, alto-falante e cartão RFID. Especificações mínimas: qualidade de vídeo de 720p; display/tela de 7 polegadas. | 2 | Un. | R$ 549,00 | R$ 1098,00 |
| | | | | TOTAL | R$ 1098,00 |

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias: 339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO.

Portão, 18 de fevereiro de 2026.

Rosaura Gomes
Secretaria Municipal de Educação
Portão/RS

Rosaura G. Correa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS